

Decreto Legislativo nº 218 de 09 de novembro de 2000.

“Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Aprova Balancete Financeiro do IPASLUZ (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao mês de abril de 2000. (02 volumes).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de novembro de 2000.



EDSON BRAZ DE QUEIROZ - Presidente



JOÃO CIRINEU DE C. REZENDE - 1º Secretário



WILFER CAMPOS COELHO - 2º Secretário

Nmb